

COMUNICADO

A Fundação Getúlio Vargas e a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado, no intuito de dissipar eventuais dúvidas, comunicam aos examinandos que realizaram a prova prático-profissional do XVII Exame de Ordem Unificado, no dia 13 de setembro de 2015, na área de Direito Administrativo, a aceitação de Ação Ordinária com pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela e Mandado de Segurança como peças processuais cabíveis à solução do problema proposto no enunciado, e na área de Direito Constitucional, a aceitação de Ação Direta de Inconstitucionalidade e Parecer como respostas corretas à solução do problema proposto no enunciado.

Brasília, 06 de outubro de 2015.